



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano II | Edição nº 123

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano II | Edição nº 123

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 28/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

(Designa função a servidora e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento considerável de serviços no Setor de Licitações e Contratos voltados à tecnologia da informação, em especial quanto a Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual vem aprimorando continuamente os procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, buscando respostas rápidas;

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dirce Reis é enxuto, necessitando dispor de medidas imediatas, de caráter excepcional, a fim de evitar prejuízos ou a suspensão de qualquer atividade do Setor de Licitações e Contratos, tendo em vista a expansão do volume de serviços deste setor, e

CONSIDERANDO que a servidora Paula Cristina Donegá, efetiva no cargo de Auxiliar de Contabilidade, possui formação superior na área de informática e apresenta todos os requisitos necessários ao bom desempenho da função designada, e

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 63 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Paula Cristina Donegá, portadora da cédula de identidade RG nº 22.299.978-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.929.608-28, Auxiliar de Contabilidade, para exercer a função de Responsável pela Alimentação dos Sistemas de Informações do Setor de Licitações e Contratos com

gratificação de função de 36% (trinta e seis por cento) sobre o vencimento de seu cargo, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 16 de março de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento